



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 149/91

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990, Lei Orgânica do Município. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Os anexos II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 144/91, de 04 (quatro) de janeiro de 1991, passam a vigorar na forma dos Anexos II, III, IV e V, integrantes desta Lei.

Parágrafo Único- As pensões pagas pelos Cofres Municipais ficam fixadas em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) mensais, por pensionista.

Art. 2º - O Salário-Família pago pelo Município ao Servidor Estatutário, instituído na forma da Lei nº 014/83, de 21 (vinte e um) de junho de 1983, fica mensalmente e por filho em 6% (seis por cento) do menor vencimento da categoria.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento-Programa vigente podendo o Executivo Municipal, se necessário, suplementá-las por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal



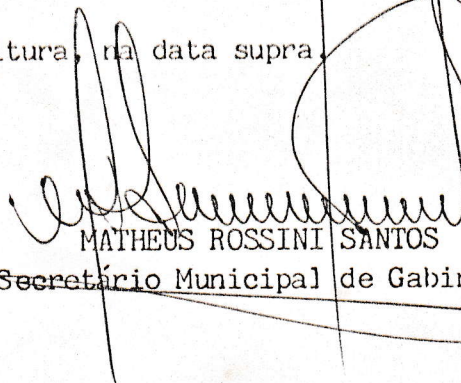
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação da Lei nº 149/91.....

fl. 02

de Gabinete desta Prefeitura, na data supra


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - II

QUANT.	NOMENCLATURA	VENCIMENTOS	PADRAO	DISTRIBUIÇÃO
07	Sec. Municipal	Cr\$ 400.000,00	CC-1	Nas Secretarias
14	Dir. de Departamento	Cr\$ 200.000,00	CC-2	Nos Departamentos
31	Chefe de Divisão	Cr\$ 120.000,00	CC-3	Nas Divisões

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRAO	VENCIMENTO
Técnico em Contabilidade	03	01	Cr\$ 125.000,00
Caixa	01	01	Cr\$ 125.000,00
Tesoureiro	01	01	Cr\$ 125.000,00
Motorista	03	02	Cr\$ 60.000,00
Inspetor Fiscal	01	02	Cr\$ 60.000,00
Bombeiro	02	02	Cr\$ 60.000,00
Eletricista	01	02	Cr\$ 60.000,00
Fiscal de Rendas	01	03	Cr\$ 52.500,00
Encarregado de Campo de Pousso	01	04	Cr\$ 30.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRAO	VENCIMENTO
Engenheiro	01	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Médico	20	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Dentista	02	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Farmacêutico e Bioquímico	02	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Agrônomo	02	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Defensor Público	02	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Administrador Escolar de 2º Grau	01	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Assistente Social	03	CC- 4	Cr\$ 105.000,00
Topógrafo	01	CC- 5	Cr\$ 95.000,00
Supervisor Escolar (P-4)	02	CC- 6	Cr\$ 75.000,00
Orientador Educacional	02	CC- 6	Cr\$ 75.000,00
Inspetor Escolar (P-4)	02	CC- 6	Cr\$ 75.000,00
Supervisor Educacional	02	CC- 6	Cr\$ 75.000,00
Coordenador de Turno de 2º Grau	02	CC- 6	Cr\$ 75.000,00
Técnico Agrícola	03	CC- 7	Cr\$ 70.000,00
Assistente de Secretário	06	CC- 8	Cr\$ 67.500,00
Coordenador de Serviços	15	CC- 8	Cr\$ 67.500,00
Encarregado de Transportes	03	CC- 9	Cr\$ 65.000,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	CC- 9	Cr\$ 65.000,00
Encarregado de Serviços	25	CC- 9	Cr\$ 65.000,00
Auxiliar de Contabilidade	08	CC- 9	Cr\$ 65.000,00
Administrador Escolar de 1º Grau	06	CC-10	Cr\$ 60.000,00
Fiscal de Rendas	12	CC-11	Cr\$ 52.500,00
Fiscal de Obras e Posturas	05	CC-11	Cr\$ 52.500,00
Regente de Banda de Música	01	CC-11	Cr\$ 52.500,00
Auxiliar de Desenhista	02	CC-12	Cr\$ 45.000,00
Coordenador de Turno de 1º Grau	06	CC-12	Cr\$ 45.000,00
Recepcionista	01	CC-13	Cr\$ 37.500,00
Encarregado de Enfermagem	02	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Escrivão	15	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Auxiliar de Biblioteca	02	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Secretário Escolar	10	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Auxiliar Administrativo	40	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Encarregado de Setor	25	CC-14	Cr\$ 35.000,00
Auxiliar de Topografia	02	CC-15	Cr\$ 25.000,00
Calculista	04	CC-15	Cr\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - V

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRAO	VENCIMENTO
Psicólogo	02	R-1	Cr\$ 105.000,00
Nutricionista	02	R-1	Cr\$ 105.000,00
Operador de Máquina Pesada	14	R-2	Cr\$ 75.000,00
Mecânico de Máquina Pesada	03	R-2	Cr\$ 75.000,00
Motorista de Caninhão	35	R-3	Cr\$ 60.000,00
Motorista de Carro de Passeio	01	R-3	Cr\$ 60.000,00
Pedreiro	17	R-3	Cr\$ 60.000,00
Carpinteiro	09	R-3	Cr\$ 60.000,00
Pintor de Obras	02	R-3	Cr\$ 60.000,00
Armador	01	R-3	Cr\$ 60.000,00
Telefonista	08	R-4	Cr\$ 55.000,00
Operador de Máquina Leve	10	R-5	Cr\$ 45.000,00
Mecânico de Veículos	04	R-5	Cr\$ 45.000,00
Atendente de Enfermagem	20	R-6	Cr\$ 35.000,00
Borracheiro	02	R-7	Cr\$ 30.000,00
Encarregado de Motor	01	R-7	Cr\$ 30.000,00
Ajudante de Mecânico			Cr\$ 30.000,00
Auxiliar Operador de Máquina Pesa-			
da	05	R-7	Cr\$ 30.000,00
Guarda Municipal	05	R-7	Cr\$ 30.000,00
Apontador	03	R-7	Cr\$ 30.000,00
Jardineiro	05	R-7	Cr\$ 30.000,00
Vigia	50	R-7	Cr\$ 30.000,00
Trabalhador Braçal	200	R-7	Cr\$ 30.000,00
Servente	260	R-8	Cr\$ 22.210,00
Professor	03	E(P-5)	Cr\$ 750,00
			Hora Aula
Professor	22	E-1(P-4)	Cr\$ 700,00
			Hora Aula
Professor	30	E-2(P-3)	Cr\$ 550,00
			Hora Aula
Professor	32	E-3(P-2)	Cr\$ 450,00
			Hora Aula
Professor	200	E-4(P-1)	Cr\$ 430,00
			Hora Aula
Professor de 5ª a 8ª Série	35	E-5	Cr\$ 40.000,00
Professor de 1ª a 4ª Série	15	E-6	Cr\$ 35.000,00